

# RELAÇÕES ENTRE A ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: POLÍTICAS PÚBLICAS, LIMITES E TENDÊNCIAS.

José Carlos Bastos Junior- Universidade Federal de São Carlos  
[josecarlosbastosjr@yahoo.com.br](mailto:josecarlosbastosjr@yahoo.com.br)

GT 7 – Inserção de pessoas em desvantagem social no trabalho por meio da economia solidária

## RESUMO

O presente trabalho objetivou identificar os limites e tendências das políticas públicas relacionadas com a Economia Solidária (ES) como um meio de inclusão de indivíduos em situação de rua. A metodologia consistiu em revisão de literatura acerca das temáticas concernentes as relações da ES e a inclusão de pessoas em situação de rua. Mediante revisão de literatura, verificou-se que as iniciativas públicas direcionadas especificamente a população em situação de rua são recentes, bem como as provenientes da ES, sendo estas voltadas prioritariamente para a inclusão do referido grupo social no âmbito do trabalho, pautado por princípios como a cooperação, a autogestão, a solidariedade e o desenvolvimento sustentável. Em síntese, ressalta-se que a literatura de forma convergente, destaca a necessidade de reeducação e formação destes indivíduos nos princípios da economia solidária.

**Palavras-chave:** Pessoas em Situação de Rua. Economia Solidária. Políticas Públicas. Inclusão Social.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde os primeiros registros de vida humana, nota-se que o homem tem desenvolvido diversos mecanismos para garantir a sua sobrevivência e de seus familiares, sendo que os mesmos foram se transformando ao longo dos séculos.

Entretanto, o trabalho tem sido o meio mais utilizado para que os indivíduos possam suprir suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, moradia (infraestrutura) e lazer. Reinert (2001, p.45) afirma que o trabalho “[...] é tão antigo quanto à humanidade” e sustenta este argumento ao declarar que “O trabalho é uma atividade inerente à condição humana e sempre existiu, independentemente do modo de produção vigente” (2001, p.45).

No cenário vigente, caracterizado por um mercado altamente competitivo, o trabalho mantém sua hegemonia como meio de garantia de subsistência, contudo, tem dividido as atenções com outro fenômeno contemporâneo, porém que causa efeitos opostos: o desemprego. Os principais fatores apontados como causa do desemprego são, de modo geral, as crises econômicas, que resultam na redução dos postos de trabalho,

utilização crescente de maquinários e tecnologias sofisticadas, que desde a Revolução industrial tem substituído à força produtiva humana, baixa escolaridade, faixa etária avançada, dentre outros.

O desemprego, além de consequências em nível econômico, tem sido apontado como um agravante dos problemas sociais e políticos, tais como a violência urbana e o tráfico de drogas e familiares, como a depressão, problemas psicológicos e a dependência química (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996).

Desse modo, como consequências das mazelas resultantes do desemprego, um grande número de indivíduos, em virtude da falta de oportunidades, tem sido levados a viver em condições subumanas, chegando inclusive ao ponto de utilizarem o espaço público (isto é, as ruas) como residência temporária ou permanente. Um dado que corrobora com a questão do desemprego como fator em potencial para a vivência em situação de rua é proveniente da Pesquisa Nacional sobre a População em situação de rua (que será abordada com maior detalhamento nas sessões posteriores), cujos dados revelaram que 29,8% dos indivíduos passaram a viver nas ruas devido ao desemprego (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2008).

Embora haja um número considerável de Leis, Decretos e Políticas Públicas que visem garantir aos cidadãos os direitos básicos para uma vida digna, pesquisas em âmbito internacional e nacional vêm demonstrando a ocorrência de um número considerável de indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

O relatório “Investimentos para acabar com a pobreza”, desenvolvido pela organização independente Iniciativas em Desenvolvimento aponta que o número de pessoas em situação de pobreza extrema, isto é, aquelas que vivem com menos de US\$ 1,25 por dia alcançará o aproximado a 342 milhões em 2030, podendo atingir, em um cenário pessimista, a marca dos 1,04 bilhão. (CARNEIRO, 2013).

No âmbito brasileiro, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) referentes ao ano de 2013 informaram que 10.452.383 pessoas vivem em situação de extrema pobreza no país, um aumento de 3,68% em relação ao ano de 2012, sendo esta a primeira alta registrada desde 2003. (MÁXIMO, 2014).

Os dados acima apresentados expressam a necessidade de reforçar as iniciativas públicas no combate aos fatores que ocasionam a desigualdade social e por consequência, a pobreza. Em suma, é imprescindível não somente a elaboração, mas também a avaliação das políticas públicas em vigor, sendo assim, de grande utilidade, a realização de estudos acadêmicos e científicos, a exemplo do exercício reflexivo proposto pelo presente artigo.

Após esta breve introdução, que buscou apresentar fatores que influenciam a ocorrência de alguns problemas sociais, como o desemprego, que, por conseguinte, desencadeia outros agravantes como a incapacidade de subsistência, que implica em situações de vulnerabilidade social, dentre as quais, a vivência temporária ou permanente de indivíduos nas ruas, buscar-se-á dar prosseguimento ao presente trabalho, apresentando os resultados da revisão bibliográfica, que contemplam as questões acerca das pessoas em situação de rua, as políticas públicas que visam fornecer soluções e por fim, introduzir a Economia Solidária (ES) como um possível instrumento de inclusão desses indivíduos na sociedade.

Desse modo, presente artigo tem como objetivo identificar os limites e tendências das políticas públicas relacionadas com a ES como um meio de inclusão de indivíduos em situação de rua.

A metodologia consistiu de revisão de literatura acerca da população em situação de rua, sua caracterização, os dispositivos legais e políticas públicas para a inclusão deste grupo social, a relação com a ES, Educação em ES e, as possibilidades de inclusão, formação e geração de renda oferecida pelas iniciativas solidárias provenientes de órgãos governamentais relacionados.

As fontes utilizadas para subsidiar a construção do corpus teórico abrangeram artigos científicos, trabalhos acadêmicos, documentos de órgãos oficiais (Leis, Decretos, Políticas Públicas, Portarias e Relatórios), sites de órgãos governamentais (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria Nacional de Economia Solidária, dentre outros) e veículos de comunicação em geral.

Em síntese, espera-se que os resultados do trabalho, proveniente da revisão de literatura, possam contribuir para uma melhor compreensão sobre as possíveis relações entre a Educação em Economia Solidária e a inclusão de pessoas em situação de rua, mediante as políticas públicas já consolidadas e /ou em tramitação, e seus limites e tendências.

## **2 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.**

Dentre os grupos que são afetados pelos problemas de ordem social, aqueles que utilizam o espaço público como moradia temporária (a exemplo dos trecheiros, que vagam de cidade em cidade em busca de oportunidades de trabalho) ou permanente, são denominados pelos órgãos públicos oficiais como pessoas em situação de rua.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2006, p.7) define as pessoas em situação de rua como:

grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, sendo compelidos a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

Conforme apresentado na definição acima, as pessoas em situação de rua (a palavra situação indica uma condição circunstancial) são provenientes de diferentes realidades, isto é, foram levadas a esta condição por inúmeros fatores, tais como os pontuados por Silva (2006):

- Fatores estruturais: ausência de moradia, trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais que implicam em forte impacto social;
- Fatores biográficos, isto é, ligados à trajetória pessoal do indivíduo: rompimento dos vínculos familiares, dependência de álcool e drogas, problemas de ordem psicológica (doenças mentais), infortúnios pessoais (morte dos componentes da família, roubos dos bens e fuga do país ou região de origem) e situações referentes a desabrigo;
- Fatores de natureza ou desastre das massas, ocasionados por terremotos, deslizamentos de terra, inundações, etc.

Todavia, a autora destaca que, os fatores mais citados na literatura contemporânea compreendem a ruptura dos vínculos familiares e sociais, desemprego (falta de trabalho formal e regular, insuficiência de renda), problemas relacionados ao uso de álcool e drogas.

Ressalta-se que, dentre o contingente que habita nas ruas, existem aqueles que o fazem de forma permanente, ou seja, estabeleceram as ruas como lar e outros que apenas transitam provisoriamente neste espaço, como o exemplo dos trecheiros, caracterizado por indivíduos que percorrem trechos no espaço urbano, e de forma geral, são oriundos de diferentes regiões e Estados e buscam nos grandes centros urbanos melhores condições de trabalho e vida, sendo que em muitas ocasiões, pela falta da concretização desse objetivo, os mesmos acabam se sujeitando a utilizar as ruas como espaço de vivência.

Costa (2005) ressalta que a realidade vivenciada pelas pessoas em situação de rua é decorrente do processo de exclusão social existente no Brasil, contudo, além do fator econômico, também se caracteriza pela falta de pertencimento social, perspectivas, dificuldade de acesso à informação e perda de autoestima. Como consequência, acarretam problemas na saúde geral dos indivíduos, em especial a saúde mental, relativiza valores e estabelece padrões e perspectivas de emancipação social muito restritos. Em suma, a autora

conclui que as pessoas que vivem em situação de rua, sofrem todas as formas de violação dos seus direitos humanos e, para garantir sua sobrevivência, utiliza-se de diferentes estratégias (2005, p.7). E dentre essas estratégias, muitas acabam os levando a cometer atos ilícitos, como roubo, tráfico de entorpecentes e homicídios.

### **3 INICIATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Enfatiza-se que, a Constituição do Brasil, promulgada em 1988, apresenta no art.3º, parágrafo III, como um dos objetivos fundamentais da República Federativa “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”. (BRASIL, 1988). Na sequência, no artigo 4º, parágrafo II, destaca a prevalência dos direitos humanos como princípio constitucional, e nos artigos 5º e 6º, declara respectivamente que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes” e “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL, 1988).

No âmbito da Assistência Social, o artigo 203 do referido documento garante que a mesma deverá ser prestada a quem necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social e cujos objetivos incluem a proteção aos indivíduos, amparo as crianças e adolescentes carentes e a promoção da integração ao mercado de trabalho. O artigo seguinte garante a participação popular, mediante organizações representativas da formulação de políticas e controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988).

No que tange as ações governamentais direcionadas especificamente a população em situação de rua, somente em 2005 o Governo Federal, através do MDS promoveu o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, no qual foram discutidos os desafios, as estratégias e as recomendações para a formulação de políticas públicas nacionalmente articuladas para essa parcela da população e, como ação prioritária, foi destacada a necessidade da realização de estudos que viessem quantificar e possibilitar sua caracterização socioeconômica, a fim de orientar a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas ao público de rua. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2008).

No mesmo ano, a Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005 alterou a Lei nº 8.742 de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, ao acrescentar no parágrafo único do artigo 23 o serviço de atendimento direcionado as pessoas em situação de rua. (BRASIL, 2005).

O ano de 2006 é marcado por duas importantes iniciativas coordenadas pelo MDS, sendo estas, a criação do Grupo de Trabalho Intersetorial, mediante o Decreto s/nº de 25 de outubro de 2006, cujo propósito é “[...] elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, s.d.).

Na sequência, a Portaria nº 381, de 12 de dezembro de 2006, no Art.7º autoriza o repasse de recursos aos municípios com população superior a 300 mil habitantes e possuam comprovadamente pessoas em situação de rua, para fins de subsidiar os serviços de acolhimento destinados a este público (BRASIL, 2006). Em resposta a ação prioritária proposta no evento de 2005, no período de agosto de 2007 a março de 2008, foi realizada a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, sendo esta, fruto de um acordo de cooperação entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o MDS e o Instituto Meta, responsável pela execução da pesquisa.

O público-alvo da pesquisa foi constituído de indivíduos com faixa etária igual ou superior a 18 anos em situação de vivência nas ruas. A amostra abrangeu um conjunto de 71 cidades brasileiras, dentre as quais, 48 municípios com população superior a 300 mil habitantes e 23 capitais, com porte populacional independente (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2008).

Deve ser reforçado que quatro grandes capitais brasileiras, sendo estas, Belo Horizonte<sup>1</sup> (MG), Recife<sup>2</sup> (PE) e São Paulo<sup>3</sup> (SP) não fizeram parte da amostra em virtude de já realizarem pesquisas semelhantes em ocasiões anteriores e, Porto Alegre (RS) que conduzia uma pesquisa censitária concomitantemente ao levantamento nacional.

As referidas pesquisas objetivaram, de um modo geral, caracterizar os indivíduos em situação de rua com base em indicadores como faixa etária, sexo, cor, grau de escolaridade, tempo de permanência nas ruas, relação com o trabalho, como e onde se

---

<sup>1</sup> A Prefeitura de Belo Horizonte realizou censo da população em situação de rua em três ocasiões: 1998, 2005 e 2013.

<sup>2</sup> A Prefeitura da Cidade de Recife realizou censo da população em situação de rua em uma ocasião: 2005.

<sup>3</sup> A Prefeitura da cidade de São Paulo realizou censo da população em situação de rua em quatro ocasiões: 2000, 2003 (Estimativa), 2009 e 2011.

alimentam e realizam suas necessidades fisiológicas e de higienização, problemas de saúde que os afligem e o motivo que os levou a situação de rua, etc.

Analisando os resultados obtidos na Pesquisa Nacional, foram identificados 31.922 indivíduos em situação de rua nos 71 municípios pesquisados. Somado aos resultados de Belo Horizonte em 2013 (1.827), Porto Alegre em 2011 (1.347), Recife em 2005 (1.390) e São Paulo em 2011(14.478), a população deste grupo ultrapassa os 50 mil (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2008; PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 2013; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2012; PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, 2011; PREFEITURA DO RECIFE; 2005;).

Embora resultando em um índice expressivo, o MDS ratifica que “[...] esse contingente não deve ser tomado como o total de população vivendo em situação de rua no país, devido a pesquisa ter sido “conduzida em um conjunto de municípios brasileiros, e não em sua totalidade.” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2008, p.4). Ademais, outros dados extraídos pela pesquisa merecem destaque:

- A população em situação de rua é composta predominantemente por indivíduos do sexo masculino (82%);
- Mais da metade dos indivíduos entrevistados (53%) possui entre 25 e 44 anos, ou seja, representa uma parcela considerável da população economicamente ativa;
- Em relação à questão étnica, 39,1% dos indivíduos se declararam pardos, 29,5% brancos e 27,9% negros;
- Em relação à questão educacional, 74 % dos entrevistados declararam saber ler e escrever, 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome. Já no quesito escolaridade, predominaram os indivíduos com 1º grau (Ensino Fundamental) Incompleto (48,4%);
- Sobre os motivos que os levaram a viver nas ruas, 35,5% dos entrevistados citaram os problemas com álcool e drogas, 29,8% desemprego e 29,1% por desavenças com familiares.

Em maio de 2009, foi realizada a segunda edição do Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua em Brasília, na qual se debateu e aprovaram-se os princípios da Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua, recém-elaborada no referido contexto, além de propor a participação do Movimento

nacional da categoria em atividades de movimentos sociais. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009).

Ainda no referido ano, mediante o Decreto de nº 7.053, de 23 de dezembro, é oficialmente instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, composto por representantes da sociedade civil e por representantes e suplentes de nove órgãos governamentais, que inclui o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério do Trabalho e Emprego, e cujos objetivos estão direcionados para:

I-assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; II-garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua;III- instituir a contagem oficial da população em situação de rua;IV- produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua; V-desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos; VI- incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento; VII- Implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua; VIII- incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;IX- proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica; X- criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços; X-adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários, de acordo com o disposto no art. 8º; XII- implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social; XIII- implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade; e XIV- disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho. (BRASIL, 2009).

Seadi (2012) destaca o exemplo da iniciativa pioneira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em estudar de forma aprofundada a população em situação de rua da cidade, além de enfatizar a lacuna de estudos em âmbito nacional, sendo a Pesquisa Nacional realizada pelo MDS em 2007/2008, a única realizada até o presente momento.



Embora ainda não haja a inclusão oficial da população em situação de rua no censo demográfico nacional, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) promoveu em novembro de 2013 na cidade do Rio de Janeiro, uma pesquisa experimental com o supracitado grupo, na qual os pesquisadores do instituto realizaram 100 entrevistas, sendo 80 nas ruas e 20 em abrigos e cujo relatório foi apresentado durante o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) em julho de 2014. Ratifica-se que, o intuito desta pesquisa experimental é preparar o IBGE para incluir essa parcela da população no próximo censo. (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2014b).

Voltando-se aos resultados obtidos pelas pesquisas com população de rua acima mencionadas, nota-se que as mesmas demonstraram que, ao contrário do estereótipo idealizado pela sociedade, que geralmente retrata a figura do morador de rua como indivíduos pedintes e desocupados, grande parte dos entrevistados exerce atividade remunerada como meio de subsistência (70,9 % na Pesquisa Nacional conduzida pelo MDS, mais de 60% na Pesquisa de Porto Alegre (2011). Dentre as atividades exercidas, destacam-se a coleta de recicláveis (catadores), reciclagem, atuação na construção civil (pedreiros, pintores) e flanelinhas. Todavia, conforme demonstrado na Pesquisa Nacional e no Censo realizado na Cidade de Belo Horizonte (2013), uma minoria dos indivíduos entrevistados exercia atividade remunerada com registro em carteira no momento (1,9% com carteira assinada 47,7 % na Pesquisa Nacional).

Os dados acima mencionados indicam a necessidade de formulação de políticas públicas, em âmbito federal, estadual e municipal, que visem a inserção ou reintegração de pessoas em situação de rua no mercado de trabalho formal, já que as atividades pertencentes a “economia informal” não garantem os benefícios trabalhistas (Férias, Abono salarial, Seguro Desemprego, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc) e previdenciários (aposentadoria), dificultando que os mesmos abandonem as ruas.

Dentre as alternativas para inclusão do indivíduo no mercado de trabalho, a Economia Solidária, mediante os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), que são constituídos principalmente pelas cooperativas populares, associações de pequenos produtores e empresas recuperadas por trabalhadores em regime de autogestão, tem promovido uma cultura que visa a prática da solidariedade e a participação coletiva na tomada de decisões e dos rendimentos gerados pelas atividades desenvolvidas.

Assim posto a relevância da economia solidária como alternativa possível ao modo de produção capitalista, apresentar-se-á as possíveis contribuições da mesma para a inclusão de pessoas em situação de rua.

#### 4 ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO DE PESSOAS

A Economia Solidária (ES) pode ser compreendida como a “prática da solidariedade no campo econômico”, isto é, trata-se de um modo de produção que se caracteriza pela igualdade de direitos, no qual os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles. Sua principal característica é a autogestão dos empreendimentos de ES, que são geridos pelos próprios trabalhadores coletivamente e de forma inteiramente democrática, ou seja, cada sócio (trabalhador) tem direito a um voto (OLIVEIRA, 2008; SINGER, 2005).

Singer (2005, p.13) enfatiza que a ES pode ser pensada como “[...] um modo de produção ideado para superar o capitalismo”, ou seja, para que haja uma melhor compreensão das diferenças, é necessário comparar as lógicas de ambos: a primeira é caracterizada pela propriedade coletiva dos meios sociais de produção (incluindo os rendimentos obtidos), em oposição ao capitalismo, cuja marca é a propriedade privada dos meios de produção e a maximização dos lucros por meio da força produtiva.

Gadotti (2009) reforça que nas últimas décadas, a ES vem despontando como uma força real e alternativa ao modelo capitalista. Destarte, o espírito da ES consiste em cooperar, viver melhor juntos, isto é, ela nos obriga a ver as pessoas sob outro olhar, onde todos pensam e decidem juntos e os ganhos não ficam restritos ao campo material. Em complemento, o autor afirma que o propósito da ES também é

[...] empoderar as pessoas pela dissolução do poder nelas, em todos e todas. Por isso, a educação é essencial para o avanço da economia solidária. Empoderar não é “ter mais” poder individual, mas reinventar o poder, conquistar mais autonomia, “ser mais”, como dizia Paulo Freire (2009,p.48).

O Atlas da Economia Solidária (2009, p.17) destaca que a ES possui quatro características principais.

**a) Cooperação:** Caracteriza-se pela existência de interesses e objetivos comuns, união de esforços e capacidades, propriedade coletiva parcial ou total de bens, partilha dos resultados e responsabilidade solidária diante das dificuldades; **b) Autogestão:** Exercício de práticas participativas de autogestão nos processos de trabalho, nas definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, na direção e coordenação das ações nos seus diversos graus de interesse; **c) Viabilidade econômica:** Agregação de esforços, recursos e conhecimentos com

fins de viabilizar as iniciativas coletivas de produção, prestação de serviços, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo. **d) Solidariedade:** Consiste na preocupação permanente com a justa distribuição dos resultados e melhoria das condições de vida dos participantes. Além disso, há um comprometimento com o meio ambiente saudável e com a comunidade, com movimentos emancipatórios e com o bem estar de trabalhadores e consumidores. (*Grifo em negrito meu*)

Em relação aos princípios que regem a ES, Gadotti (2009, p.25) aponta outros quatro: a solidariedade, sustentabilidade, inclusão social e emancipação.

Dentre os princípios acima citados, o desenvolvimento sustentável nas relações de produção, comercialização, finanças e, especialmente, o consumo é uma das prioridades da ES.

Concernente as suas origens, a ES foi gerada a partir das lutas históricas dos trabalhadores, iniciadas no século XIX, sob a forma cooperativismo, sendo esta “[...] uma das formas de resistência contra o avanço avassalador do capitalismo industrial”. No Brasil, a ES ressurgiu no final do século XX “[...] como resposta dos trabalhadores às novas formas de exclusão e exploração no mundo do trabalho”. (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2008).

A consolidação da Economia Solidária em âmbito brasileiro ocorreu a partir da realização do Fórum Brasileiro de Economia Solidária em 2003 e a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES). Ressalta-se que a criação da SENAES possibilitou a proteção dos interesses dos trabalhadores não formalmente assalariados, isto é, aqueles provenientes do cooperativismo e o associativismo urbano, já que o MTE restringia as medidas de proteção aos trabalhadores assalariados (SINGER, 2004).

Outros importantes eventos também contribuíram para fortalecer as discussões acerca da Economia Solidária, sendo estes, de acordo com o MTE, SENAES E CNES (2014):

- O I Encontro de Empreendimentos de Economia Solidária, realizado em Brasília em junho de 2004;
- A I Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES), realizada na capital federal em 2006 e cuja relevância foi fundamental para afirmar os fundamentos e a identidade da ES, tanto como geradora de trabalho emancipado, quanto alternativa ao modelo capitalista vigente e novo paradigma de desenvolvimento sustentável;

- A II CONAES, realizada no mesmo local em 2010, com os objetivos de “[...] realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da economia solidária e das suas políticas públicas”, além de buscar “[...] avançar no reconhecimento do direito a formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade”;
- Em novembro de 2014, foi realizada a terceira edição da CONAES, na qual se objetivou, além de realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da economia solidária, elaborar um Plano Nacional de Economia Solidária, sendo este o principal tema.

## **5 EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

De forma categórica, Singer (2005) compreende a economia solidária como um ato pedagógico, em virtude de se propor uma nova prática social, da qual também se necessita de um entendimento novo.

Desse modo, Economia Solidária está estreitamente ligada à educação transformadora, conforme afirmado por Gadotti (2009), ou seja, a inserção de um indivíduo no âmbito da economia solidária exigirá uma mudança cultural, já que o mesmo esteve vinculado a um sistema capitalista, cujos objetivos se pautam na lucratividade e no consumo em grande escala, portanto, necessita ser reeducado para se adaptar a outra economia, dotada de diferentes princípios e práticas. O supracitado autor (2009, p.33) salienta que:

As práticas de economia solidária envolvem uma mudança cultural que só a formação pode estabelecer. A economia solidária está fortemente ligada à necessidade de formação cultural. Trata-se de uma mudança profunda de valores e princípios que orientam o comportamento humano em relação ao que é e ao que não é sustentável. A eficiência econômica está ligada não só a valores econômicos, mas também a valores culturais das práticas solidárias.

Em complemento, Singer (2004, p.16) defende a reeducação coletiva desses indivíduos “formados” no sistema capitalista:

Fica claro que a prática da Economia Solidária exige que as pessoas que foram formadas no capitalismo sejam reeducadas. Essa reeducação tem de ser coletiva, pois ela deve ser de todos os que efetuam em conjunto a transição, do modo competitivo ao cooperativo de produção e distribuição. [...] Essa reeducação coletiva representa um desafio pedagógico, pois se trata de passar a cada membro do grupo outra visão de como a economia de mercado pode funcionar e do relacionamento cooperativo entre sócios, para que a Economia Solidária dê os resultados almejados. Essa visão não pode ser formulada e transmitida em

termos teóricos, mas apenas em linhas gerais e abstratas. O verdadeiro aprendizado dá-se com a prática, pois o comportamento econômico solidário só existe quando é recíproco. Trata-se de grande variedade de práticas de ajuda mútua e de tomadas coletivas de decisão, cuja vivência é indispensável para que os agentes possam aprender o que deles espera-se e o que devem esperar dos outros.

## **6 INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS PARA ARTICULAÇÃO**

O texto de referência da III CONAES destaca que, para que a pobreza extrema possa ser superada é necessário “[...] promover as capacidades e criar oportunidades para que as pessoas nessa situação possam obter renda por meio do trabalho decente” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2014).

Em vista disso, o Governo Federal tem buscado mecanismos de combate a pobreza extrema, mediante a elaboração de planos e programas que almejam investir no acesso ao trabalho e a geração de renda. Neste segmento, a Economia Solidária “[...] insere-se nesse esforço nacional do resgate humano da população que se encontra em situação de extrema pobreza [...] por meio do acesso a investimentos, à formação, à assessoria técnica, à comercialização e ao crédito para as pessoas participantes das iniciativas econômicas solidárias”. (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 2014).

Ressalta-se que, o órgão federal responsável por promover as iniciativas econômicas em ES é a SENAES, cuja finalidade está em “[...] potencializar as estratégias emancipatórias de geração de trabalho associado e de cooperação em atividades de produção, comercialização e consumo articuladas a processos sustentáveis de desenvolvimento” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2014).

Dentre as iniciativas de inserção a formas de trabalho solidárias presentes em projetos governamentais, destacam-se o Plano Brasil Sem Miséria (BSM) e a Resolução nº04, de 04 de julho de 2012, que instituiu o Plano Brasil Justo e Solidário, que atuará como um mecanismo orientador da atuação estratégica do Conselho Nacional de Economia Solidária no âmbito do Plano Plurianual (PPA-2012-2015), além de articular as políticas nacionais de apoio a economia solidária (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA; CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2012).

O supracitado plano é composto por 12 programas temáticos, 26 objetivos, 34 metas e 36 iniciativas, dentre os quais se evidencia as seguintes:

➤ Programa 2029, que visa o Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária e possui dentre seus objetivos:

**Objetivo 0982** (*grifo meu*): Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento. **Objetivo 0983** (*grifo meu*): Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA; CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2012, p.10, 12)

As metas vinculadas aos objetivos expostos acima consistem no reconhecimento e fortalecimentos dos empreendimentos solidários e redes de comercialização, além da formação e capacitação de 10.000 trabalhadores no âmbito da ES. (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA; CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2012).

➤ Programa 2067, que dispõe sobre os Resíduos Sólidos, aborda no objetivo 0319:

Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA; CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2012, p.21).

Para que o referido objetivo seja cumprido, as metas para o período 2012-2015 incluem o apoio a 100 municípios no que tange a implantação de programas de coleta seletiva, capacitação e fortalecimento de 60 mil catadores de materiais recicláveis (viabilizando infraestrutura para 280 mil indivíduos), significando uma alternativa para a inclusão de pessoas em situação de rua, já que conforme demonstrado pelas pesquisas realizadas em âmbito nacional e nas quatro capitais (Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e São Paulo), há um número considerável de indivíduos desse grupo exercendo atividades de coleta e reciclagem (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA; CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2012).

Ademais, em relação a Educação em ES, a iniciativa 00ZE vinculada ao objetivo 0319 propõe o “Apoio e fomento as associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio da formação, assessoria técnica, infraestrutura

e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA; CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2012).

Em relação às iniciativas em andamento, destacam-se a consolidação do Plano Nacional da População em Situação de Rua, cujas metas a serem cumpridas no período de 2013 a 2015 esperam beneficiar 2.600 pessoas em situação de rua mediante iniciativas de geração de trabalho e renda (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 2014).

No que tange a concretização do Plano Nacional em questão, o MTE/SENAES abriu o Edital 002/2014- “Fomento a economia solidária como estratégia de inclusão socioeconômica e de autonomia da população em situação de rua”, com objetivo de selecionar propostas de entidades interessadas em formar parcerias com os referidos órgãos, mediante a formalização de convênios que visem “[...] execução de ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção da autonomia da população em situação de rua visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias.” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 2014).

Por fim, no mês de outubro de 2014, foram assinados convênios entre o MTE e dois centros, sendo estes, o Centro de Assessoria Multiprofissional (CAMP) em Porto Alegre e o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araujo (CEFURIA) em Curitiba, cujo objetivo é fomentar o desenvolvimento de atividades de economia solidária com a população em situação de rua, com fins de promoção da autonomia pelo trabalho e conseqüentemente, a superação da condição de vivência nas ruas (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2014 a).

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Um dos grandes desafios das próximas décadas, em âmbito global, consistirá na elaboração e consolidação de políticas públicas que sejam eficazes no enfrentamento da situação de pobreza extrema, considerando os problemas ocasionados pelas mudanças climáticas, crises econômicas e o crescimento demográfico da população mundial. Dentre

os segmentos que necessitam de maior atenção, destacam-se o de trabalho e geração de renda, em virtude do desemprego resultar no agravamento da vulnerabilidade social da população, sujeitando muitos indivíduos, que na ausência de estrutura financeira, familiar e psicológica, transformam as ruas em seus lares temporários ou permanentes.

Mais recentemente, esses indivíduos, oficialmente denominados de pessoas em situação de rua, têm sido objeto de estudos e discussões públicas, cujos produtos se materializam no formato de Leis, Decretos, Portarias e Políticas Públicas, que univocamente objetivam reinseri-los na esfera do trabalho, da família e do convívio social.

Sendo assim, o presente artigo apresentou uma breve revisão teórica acerca das possíveis relações entre a educação em economia solidária e a inclusão de pessoas em situação de rua, por meio da identificação das políticas públicas voltadas a este grupo, seus limites e tendências.

Em vias de conclusão, notou-se nos últimos dez anos, mediante análise da literatura, um maior interesse por parte dos órgãos públicos em nível federal, estadual e municipal no que tange o levantamento de informações estatísticas (censos) e posterior proposição de políticas e iniciativas que visem suprir as demandas referentes a este grupo da população, dentre estas, aquelas relativas à questão do trabalho.

Neste contexto, a Economia Solidária se insere como uma alternativa de inclusão destes indivíduos no âmbito do trabalho, cuja finalidade é atuar como um refúgio para os excluídos do sistema capitalista, através da reeducação e formação dos mesmos, pautadas em princípios que incluem a cooperação, a autogestão, a sustentabilidade e especialmente, a solidariedade. Em especial, destacam-se os programas do Plano Brasil Justo e Solidário e o Edital 02/2014 do MTE/SENAES, cujas iniciativas possibilitarão a inserção de pessoas em situação de rua em atividades desenvolvidas nos Empreendimentos Econômicos Solidários, tais como a coleta seletiva de materiais recicláveis, que além de gerar renda, promove a sustentabilidade ambiental.

Em vias de conclusão, visualiza-se como imprescindível, em virtude da temporalidade, a realização de uma nova Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua, para que possa se mensurar os avanços e as lacunas a serem solucionadas, além de nortear a formulação de novas iniciativas públicas, incluindo aquelas que possam vincular a Educação em Economia Solidária. Ademais, constitui-se como medida de grande relevância consolidar a inclusão deste grupo social nas estatísticas coletadas pelo censo do IBGE.



## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE AUTOGESTÃO E PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA (Org.). **Atlas da Economia Solidária no Brasil 2005-2007**. São Paulo: Todos os Bichos, 2009. 64 p. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012F4F674618242E/Atlas%20da%20Economia%20Solid%C3%A1ria%20-%20publica%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 08 dez.2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 04 dez.2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11258.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11258.htm)>. Acesso em: 04 dez.2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria nº 381, de 12 de dezembro de 2006**. Estabelece critérios e procedimentos relativos ao repasse de recursos financeiros aos Municípios, destinados à expansão dos serviços sócio-assistenciais co-financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no exercício de 2006. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/portaria\\_381.pdf](http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/portaria_381.pdf)>. Acesso em: 07 dez.2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm)>. Acesso em: 23 nov.2014.

CARNEIRO, L. Mundo terá 342 milhões de pessoas em situação de pobreza extrema em 2030. **O Globo**, 22 set.2013. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/mundo-tera-342-milhoes-de-pessoas-em-situacao-de-pobreza-extrema-em-2030-10089210>>. Acesso em: 30 nov.2014.

COSTA, A. P. M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.4, n.1, p.1-15, dez.2005. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/3215/321527157003.pdf>>. Acesso em: 01 dez.2014.

GADOTTI, M. **Economia Solidária como práxis pedagógica**. São Paulo: Editora e Instituto Paulo Freire, 2009. 138p.

MÁXIMO, W. Número de Brasileiros na extrema pobreza aumenta pela primeira vez em dez anos. **Portal EBC**, 05 nov.2014. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/economia/2014/11/numero-de-brasileiros-na-extrema-pobreza-aumenta-pela-primeira-vez-em-dez>>. Acesso em: 30 nov.2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua**: relatório. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006. 96 p. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/S103%20-%20relatorio\\_pop\\_rua.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/S103%20-%20relatorio_pop_rua.pdf)>. Acesso em: 03 nov.2014.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2008. Disponível em: <>. Acesso em:

\_\_\_\_\_. **População em situação de rua**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/populacao-de-rua/populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 07 dez.2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **As origens recentes da Economia Solidária no Brasil**. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/as-origens-recentes-da-economia-solidaria-no-brasil.htm>>. Acesso em: 08 dez.2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria nacional de Economia Solidária. **Chamada Pública 002/2014-SENAES/MTE: Fomento a economia solidária como estratégia de inclusão socioeconômica e de autonomia da população em situação de rua**. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808146BB2EE00146F85D85B96442/ANEXO%20I%20-%20EDITAL%20002%202014%20-%20TERMO%20DE%20REFER%20C3%8ANCIA%20PSR.pdf>>. Acesso em: 12 dez.2014.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Economia Solidária. **Plano Brasil Justo e Solidário- Agenda transversal PPA 2012-2015**. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3CB58904013CB5B930233D49/RESOLUCAO%204%20WEB.pdf>>. Acesso em: 14 dez.2014.

\_\_\_\_\_. **3º Conferência Nacional de Economia Solidária**: texto de referência. Brasília, DF: MTE/SENAES/CNES, 2014. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E0149C3F416F33907/TEXT0%20DE%20REFERENCIA%20FINAL%201.pdf>>. Acesso em: 15 dez.2014.

OLIVEIRA, P.de S. Economia Solidária: Entrevista com Paul Singer. **Estudos Avançados**, 22 (62), p.289-314, 2008. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/ea/v22n62/a20v2262.pdf>>. Acesso em: 15 nov.2014.

OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T. (Eds.). **Dicionário do pensamento social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996. p.194-197.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Núcleo de Pesquisa em Ciências Sociais (FESP-SP). **Censo da População em Situação de Rua na Municipalidade de São Paulo (2011)**. Disponível em:  
<[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/censo\\_1338734359.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/censo_1338734359.pdf)>. Acesso em: 15 dez.2014.

PREFEITURA DO RECIFE. Secretaria de Assistência Social. **População em Situação de Rua na cidade do Recife: Censo e análise qualitativa**. Disponível em:  
<<http://www.recife.pe.gov.br/pr/secsocial/populacaorua.php>>. Acesso em: 15 dez.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Centro Regional de Referência e, Drogas (UFMG). **Terceiro Censo da População em Situação de Rua e Migrantes de Belo Horizonte**. Disponível em:  
<[http://issuu.com/geel/docs/2014\\_censo\\_de\\_populacao\\_de\\_rua/1?e=1481196/7952293](http://issuu.com/geel/docs/2014_censo_de_populacao_de_rua/1?e=1481196/7952293)>. Acesso em: 15 dez.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Fundação de Assistência Social e Cidadania. **Cadastro da População em Situação de Rua na cidade de Porto Alegre-2011: relatório final**. Disponível em:  
<[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cs/usu\\_doc/relatorio\\_final19mar%5B1%5D.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cs/usu_doc/relatorio_final19mar%5B1%5D.pdf)>. Acesso em: 15 dez.2014.

REINERT, J. N. Desemprego: causas, consequências e possíveis soluções. **Cad.**, ano 3, n.5, p.45-48, mar.2001. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/8065/7448>>. Acesso em: 23 nov.2014.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Aviso de pauta: SDH participa de assinatura de convênio para inclusão de populações em situação de rua no Paraná**. Disponível em:  
<<http://www.sdh.gov.br/noticias/2014/outubro/aviso-de-pauta-sdh-participa-de-assinatura-de-convenio-para-inclusao-de-populacoes-em-situacao-de-rua-no-parana>>. Acesso em: 14 dez.2014.

\_\_\_\_\_. **IBGE apresenta resultado de pesquisa experimental sobre população em situação de rua**. 31 jul.2014. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2014/julho/ibge-apresenta-resultado-de-pesquisa-experimental-sobre-populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 01 dez.2014.

SEADI, M. A. Apresentação. In: SCUCH, P. et al. **A rua em movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre**. Porto Alegre: Fundação de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2012. p.7-10. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu\\_doc/a\\_rua\\_em\\_movimento.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/a_rua_em_movimento.pdf)>. Acesso em: 01 dez.2014.

SILVA, M. L. L. da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005**. 2006. 220 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) -Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2006. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1763/1/2006\\_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1763/1/2006_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf)>. Acesso em: 07 dez.2014.

SINGER, P. A Economia Solidária no Governo Federal. **IPEA, Mercado de Trabalho**, n.24, p.3-5, ago.2004. Disponível em: < <http://cirandas.net/nesol-usp/projetos/apoio-as-financas-solidarias-com-base-na-organizacao-de-bancos-comunitarios-%E2%80%93-regiao-sudeste/singer-p.-a-economia-solidaria-no-governo-federal.pdf>>. Acesso em: 08 dez.2014.

\_\_\_\_\_. A Economia Solidária como ato pedagógico. In: KRUPPA, S. M. P. **Economia Solidária e Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: Inep, 2005. p.13-21. Disponível em:<[http://www.sociedadesemear.org.br/arquivos/20111031160446\\_economiasolidariaeeduca%C3%A7%C3%A3odejovenseadultos.pdf](http://www.sociedadesemear.org.br/arquivos/20111031160446_economiasolidariaeeduca%C3%A7%C3%A3odejovenseadultos.pdf)>. Acesso em: 10 dez.2014.